

PORTARIA Nº 12.313, DE 25/06/2013.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora ELAINE SIRTOLI SUELA LOPES, Matrícula nº16096, que exerce o Cargo de Professor, no período de 17/09/2013 a 15/11/2013 , conforme Processo nº 7411/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal